

PORTARIA CRCPB Nº 54, DE 01 DE JUNHO DE 2021

**INSTITUI O COMITÊ GESTOR DE
IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA
ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES
NO CONSELHO REGIONAL DE
CONTABILIDADE DO ESTADO DA
PARAÍBA**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA PARAÍBA, no exercício de suas atribuições legais e regimentais em vigor,

Considerando a necessidade de modernizar a gestão de documentos e agilizar os processos de trabalho nos Conselhos de Contabilidade,

RESOLVE:

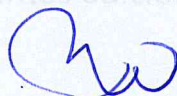
Art. 1º - Fica instituído o Comitê Gestor de Implantação do Sistema Eletrônico de Informações no Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Paraíba (CGI-SEI/CRCs), responsável pelas ações de planejamento, implantação, funcionamento, avaliação, treinamento, e monitoramento do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) no Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Paraíba.

Art. 2º - Designar os seguintes membros, conforme discriminação: coordenador (a) de TI e Desenvolvimento Profissional, coordenador adjunto: coordenação de governança, membros: vice-presidência administrativa, coordenador (a) de fiscalização, coordenador (a) de registro, coordenador (a) da cobrança, coordenador (a) de patrimônio, tesoureiro (a), responsável técnica – contadora e diretoria executiva.

Art. 3º - A Comissão designada deverá elaborar plano de trabalho alinhado com o objetivo da Comissão.

Art. 4º - Os membros do comitê poderão reunir-se em conjunto ou separadamente.

Art. 5º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Contador **BRUNNO SITONIO FIALHO DE OLIVEIRA**
Presidente